



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Ana Caroline Noronha de Oliveira – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Guilherme Nascimento Barbosa – Secretário Municipal de Planejamento e Logística

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº ..... 480/2026

Processo Seletivo nº 021/2025 – Convocação nº ..... 007/2026

Processo Seletivo nº 023/2025 – Convocação nº ..... 004/2026

Extrato do Termo de Fomento nº ..... 001/2026

Decreto nº ..... 016/2026

Extratos das Notas de Empenho nºs .... 205 a 228, e 230/2026

Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 283 a 290/2026

### Secretaria Municipal de Educação

Republicação – Resoluções SEMED/PMAC nºs.. 002 e 003/2026

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato de Pessoal nº ..... 266/2026

### Câmara Municipal

Portarias nºs..... 012 e 013/2026

Relatório de Gestão Fiscal – 2º Semestre .....

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 480/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências"*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade administrativa de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, eficiência, continuidade do serviço público, transparência e segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 723/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.173/2021, que disciplina a organização, a composição e o funcionamento do

Água Clara Previdência;

**CONSIDERANDO** o Decreto GAP/PGM nº 443/2025, de 16 de setembro de 2025, que designou os membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de Conselheiro Previdenciário está condicionado ao cumprimento de requisitos legais e regulamentares, dentre eles a comprovação de certificação obrigatória para membros de conselhos, nos termos das normas internas do Instituto e das diretrizes nacionais de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** que 02 (dois) conselheiros do Conselho Previdenciário, sendo 01 (um) representante dos servidores ativos e 01 (um) representante dos servidores inativos, não lograram êxito na obtenção da certificação exigida dentro do prazo estipulado;

**CONSIDERANDO** que o ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA adotou todas as providências administrativas cabíveis e razoáveis para oportunizar o cumprimento do requisito de certificação exigido para o exercício da função de Conselheiro Previdenciário, inclusive mediante orientação prévia, capacitações, concessão de prazo adequado e divulgação dos requisitos aplicáveis;

**CONSIDERANDO**, que, esgotadas as medidas administrativas destinadas à regularização da situação, o Instituto procedeu à convocação formal dos Conselheiros Suplentes, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos internos, visando assegurar a regular composição do órgão colegiado, a continuidade das atividades institucionais e a conformidade do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA perante os órgãos de controle; e

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Suplente representante dos servidores ativos, já designado pelo Decreto GAP/PGM nº 443/2025, atende integralmente aos requisitos legais e regulamentares para o exercício da função,

### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto Municipal GAP/PGM Nº 443/2025 de 16/09/2025 e publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 500/2022 de 13/09/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

*PREVIDÊNCIA, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios da citada Autarquia Previdenciária.*

**I – Representantes dos Servidores Ativos:**

- a) Fernando de Lima Siqueira – Membro Titular;
- b) João Henrique de Souza Silva – Membro Titular.;
- c) Mayk Ferreira Cardoso – Membro Suplente.

**Art. 2º** Constatada a inexistência de representante regularmente eleito do segmento dos servidores inativos para compor o Conselho Previdenciário, fica declarada a vacância da respectiva vaga, a qual será preenchida mediante processo eleitoral suplementar, a ser instaurado, regulamentado e convocado pela Diretoria do Água Clara Previdência, em conformidade com as normas aplicáveis, assegurados os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência.

**Art. 3º** Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto Municipal GAP/PGM Nº 443/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 021/2025, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 29/01/2026 ao dia 30/01/2026, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos

efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO II**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

5. Auxiliar de Consultório Odontológico		
Classificação	Candidato	Nota
7º	Gislaine Oliveira da Silva	2,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2025**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2025, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 29/01/2026 ao dia 30/01/2026, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 023/2025

CARGO		ATENDENTE INFANTIL	ZONA URBANA
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
51º	0190	REGIANE DA SILVA DE LUNA	3,0
52º	0196	FLAVIA GARCIA DE OLIVEIRA	3,0

CARGO		INSPETOR DE ALUNOS	ZONA URBANA
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
29º	0116-2	AMANDA DA SILVA SIMÕES	3,5

CARGO		PROFESSOR PEDAGOGO	ZONA URBANA
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
55º	0272	ROSIMEIRE JESUS DE SOUZA LOPES	24,0
56º	0266	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	24,0
57º	0273	ROSIMEIRE XAVIER DE LIMA RIBAS	23,5
58º	0215	CRISTIANA MARCELINO	23,0
59º	0208	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	23,0
60º	0229	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	23,0
61º	0251	MARIA LUIZA ELIAS DE ALMEIDA LIMA	23,0

CARGO		PROFESSOR PEDAGOGO	ZONA RURAL
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0217-2	VANESA PEREIRA TORRES	43,0
2º	0203-2	ANDREIA CRISTINA MARTIN	40,0
3º	0201-2	ADRIANA TAVEIRA LOPES	39,5
4º	0207-2	ELIANA APOLINÁRIO	36,0
5º	0213-2	KATIUCE CANDIDA LOPO PEREIRA	29,5
6º	0210-2	JEFERSON MAIDANA ROJAS	29,0
7º	0208-2	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	26,0
8º	0205-2	BIANKA SILVESTRE PIRES	25,5
9º	0206-2	ELENICE MOREIRA	25,0
10º	0216-2	ROBERTA HESS ARTUSI PRADO	24,5

11º	0211-2	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA VIANA PIAUI	23,0
12º	0212-2	JULIANA RODRIGUES DE CASTRO	22,0

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ZONA RURAL
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-4	DANIELE CRISTINA SILVA DESTRO	37,5
2º	0202-4	ELIANA APOLINARIO	36,0

CARGO		PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ZONA RURAL
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	0302-2	RENATO DE JESUS SARTÓRIO	11,5

CARGO		PROFESSOR DE ARTE	ZONA RURAL
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301-4	MARIANE ODEIZE DE ZORZI	19,0

CARGO		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	0302-6	JEFERSON MAIDANA ROJAS	29,0

CARGO		ASSISTENTE DE ATIV. DE ED. INCLUSIVA (INTERPRETE DE LIBRAS)	ZONA URBANA
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0502-3	GEOVANA GONÇALVES LOURENÇO ALVES	3,5
2º	0501-3	KAIO RENATO MARTINS ARCE	3,0
3º	0503-3	ALICE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DUARTE	1,0

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.** PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ FIUZA LIMA, Nº74, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA, ÁGUA CLARA-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Manutenção da equipe multiprofissional responsável pelos atendimentos educacionais e clínico-terapêuticos oferecidos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 30/12/2026. VALORES TOTAL: R\$1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 054. 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação. 12.367.0015.2120.0000 – Repasse financeiro a APAE – Lei 13019/2014. Elemento de despesa: 3.3.50.00.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos. Fonte: 1.500.1001.000.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais)

ÁGUA CLARA/MS, 28 de janeiro de 2026.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**

ROD BR 262

03.184.066/0001-77

Exercício: 2026

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

**DECRETO Nº 16 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1406**

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.647.370,14 distribuídos as seguintes dotações:

						<b>1.647.370,14</b>	
01	01	05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
16	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500 0000	3.370,14	
255	12.361.0015.2109.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	479.000,00	
263	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	30.000,00	
265	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	257.000,00	
266	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	48.000,00	
276	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553 0000	230.000,00	
278	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	100.000,00	
279	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	100.000,00	
280	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	150.000,00	
281	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	250.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
19	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	-30.000,00	
22	12.361.0015.2109.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	-479.000,00	
25	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	-257.000,00	
27	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553 0000	-230.000,00	
37	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	-100.000,00	
40	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	-100.000,00	
42	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	-48.000,00	
48	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552 0000	-250.000,00	
51	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550 0000	-150.000,00	
52	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500 0000	-3.370,14	

**-1.647.370,14**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 28/01/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**

ROD BR 262

03.184.066/0001-77

Exercício: 2026

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

**DECRETO Nº 16 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1406**

AGUA CLARA, 28 de janeiro de 2026

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2026.01.28 11:20:34 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **205/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00136/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 3.214,05 três mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos \*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.16  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **206/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: A.E.MARQUEZ**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00135/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 2.466,75 dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.16  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **207/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00139/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 4.020,84 quatro mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos \*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **208/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00138/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 409,80 quatrocentos e nove reais e oitenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **209/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/25  
**Fornecedor: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00142/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 104,40 cento e quatro reais e quarenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.21  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **210/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/25  
**Fornecedor: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00143/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 58,96 cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.21  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **211/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/25  
**Fornecedor: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00140/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.182,00 um mil, cento e oitenta e dois reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.21  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **212/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/25  
**Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00141/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 188,70 cento e oitenta e oito reais e setenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0014.2105.0000 3.3.90.30.21  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **213/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00119/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 3.933,00 três mil, novecentos e trinta e três reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.31.04  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **214/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/25  
**Fornecedor: VIA SOM BRASIL LTDA ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00150/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 3.120,84 três mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos \*  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **215/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/25  
**Fornecedor: VIA SOM BRASIL LTDA ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00149/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 4.854,64 quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sesse  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **216/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00148/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.123,38 um mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **217/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
**Fornecedor: CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00124/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 1.529,00 um mil, quinhentos e vinte e nove reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.99  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **218/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/25  
**Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00067/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000064/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO O ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA CEINF DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 8.740,00 oito mil, setecentos e quarenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **219/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
**Fornecedor: CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 750,60 setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos \*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **220/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/25  
**Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00071/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000064/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO O ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA CEINF DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 10.674,00 dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **221/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00129/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 1.473,00 um mil, quatrocentos e setenta e três reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **222/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
**Fornecedor: CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00123/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 4.322,60 quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta cent  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.99  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **223/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00102/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.951,45 um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **224/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00101/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.282,65 um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinc  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **225/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00100/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 36.081,84 trinta e seis mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro ce  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **226/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00127/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 4.050,00 quatro mil e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **227/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00103/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.814,00 um mil, oitocentos e quatorze reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **228/ 2026** Emitido em: 27/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/25  
**Fornecedor: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00128/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.473,00 um mil, quatrocentos e setenta e três reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.14  
500.1001.000

Água Clara, 27/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **230/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00145/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 3.370,14 três mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos \*  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **285/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: A.E.MARQUEZ**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05465/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 5.333,14 cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **283/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/25  
**Fornecedor: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05483/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000061/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 9.212,99 nove mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos  
Dotação: 10.302.0016.2129.0000 3.3.90.30.36  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **286/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05464/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 661,54 seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.16  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **284/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: A.E.MARQUEZ**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05462/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.657,57 um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos  
Dotação: 10.302.0016.2129.0000 3.3.90.30.16  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **287/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05460/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 305,10 trezentos e cinco reais e dez centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.302.0016.2129.0000 3.3.90.30.16  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **288/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05459/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 720,80 setecentos e vinte reais e oitenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.302.0016.2129.0000 3.3.90.30.16  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **289/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
**Fornecedor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05458/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 5.356,75 cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e  
Dotação: 10.302.0016.2129.0000 3.3.90.30.16  
500.1002.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **290/ 2026** Emitido em: 28/01/2026  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: TREVO ALIMENTOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03319/26  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 36,00 trinta e seis reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99  
661.0000.000

Água Clara, 28/01/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*"Estabelece a Matriz Curricular da Matriz Curricular da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências".*

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Municipal DE Educação, considerando o Artigo 27, inciso 1º da Resolução CNE/MEC 007 de 20 de outubro de 2010 e considerando o processo de Implantação da Nova Base Nacional Comum Curricular.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Definir a Matriz Curricular na Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino.

**Artigo 2º**- Na primeira etapa da Educação Infantil (Maternais) a Carga Horária Semanal será de 24 horas/aulas, a Carga horária anual será de 800 horas/ relógio e 960 horas/aulas.

**Artigo 3º**- Na segunda etapa da Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) a Carga Horária Semanal será de 25 horas/aulas, a Carga horária anual será de 800 horas/ relógio e 1000 horas/aulas.

**Artigo 4º**- As Disciplinas Curriculares na Educação infantil passam a ser distribuídas por Campos de Experiências

**Artigo 5º**- Nos anos finais do Ensino Fundamental a Carga Horária Semanal será de 26 horas/aulas sendo 25 h/a normais e 01 h/a no contra turno (Disciplina de Educação Religiosa), a Cargo horária anual será de 867 horas/ relógio e 1040 horas/aulas.

**Artigo 6º** - A disciplina de Educação Religiosa é facultativa.

**Artigo. 7º** - O quantitativo de aulas por disciplina será conforme determinado nos anexos I,e II desta resolução.

**Artigo 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Artigo. 9º** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2026.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 133 de 06 de março de 2025



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

## ANEXO I MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano: A partir de 2026.

Turno: Diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA O EU, O OUTRO E O NÓS	Maternal I	Maternal II	Maternal III	Pré I	Pré II
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	06	04	04	02	02
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (Inglês)	*****	*****	*****	01	01
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS (Arte)	04	04	04	04	04
ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	05	07	07	07	07
CORPO GESTO E MOVIMENTOS (Ed. Física)	04	04	04	04	04
Carga Horária Semanal	24	24	24	25	25
Carga Horária Anual (Horas)	800	800	800	833	833
Carga Horária Anual (Horas/aulas)	960	960	960	1000	1000

## ANEXO II MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2026

Turnos: Diurno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	01	01	01	02	02	03	03	03	03
	Matemática	06	06	06	06	06	05	05	05	05
Ciências Humanas	Raciocínio Lógico	02	02	02	02	02				
	História	01	01	01	01	01	03	03	03	03
Linguagens	Geografia	01	01	01	01	01	03	03	03	03
	Língua Portuguesa	07	07	07	06	06	05	05	05	05
	Produções Interativas	03	03	03	03	03				
	Arte	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Língua Estrangeira Moderna	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Ensino Religioso						01	01	01	01
	Total Semanal de Horas Aula	25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Total Anual de Horas Aula	1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Total Anual em Horas	833	833	833	833	833	867	867	867	867



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

## RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*"Estabelece a Matriz Curricular da Educação Básica na modalidade de educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências".*

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Municipal DE Educação, considerando o Artigo 27, inciso 1º da Resolução CNE/MEC 007 de 20 de outubro de 2010 e considerando a Base Nacional Comum Curricular.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Definir a Matriz Curricular na Educação Básica Na Modalidade de Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino.

**Artigo 2º**- Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais) a Carga Horária Semanal será de 30 horas/aulas, a Carga horária anual será de 1000 horas/relógio e 1200 horas/aulas.

**Artigo 3º**- Nos anos finais do Ensino Fundamental a Carga Horária Semanal será de 31 horas/aulas sendo 30 h/a normais e 01 h/a no contra turno (Disciplina de Educação Religiosa), a Cargo horária anual será de 1067 horas/ relógio e 1240 horas/aulas.

**Artigo 5º** - A disciplina de Educação Religiosa é facultativa.

**Artigo. 6º** - O quantitativo de aulas por disciplina será conforme determinado no anexo I e II.

**Artigo 7º**- A matriz curricular da Educação Infantil do Campo permanecesse conforme da Matriz do Ensino Regular Urbano.

**Artigo. 8º** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2026.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 133 de 06 de março de 2025

## ANEXO I

### MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: A partir de 2026.

Turno: Diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Pré I	Pré II
<b>O EU, O OUTRO E O NÓS</b>	02	02
Literatura Infantil	02	02
<b>ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO</b>	07	07
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (Inglês)	01	01
<b>PRODUÇÕES INTERATIVAS</b>	03	03
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS (Arte)	04	04
<b>ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES</b>	07	07
<b>CORPO GESTO E MOVIMENTOS</b> (Educação Física)	04	04
<b>Total Semanal de Horas Aula</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Total Anual de Horas Aula)</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>Total Anual em Horas</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

## ANEXO II

### MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: A partir de 2026

Turnos: Diurno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	01	01	01	02	02	04	04	04	04
		Planejamento e Uso do Solo						02	02	02	02
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	05	05	05	05
		Raciocínio Lógico	04	04	04	04	04				
	Ciências Humanas	História	01	01	01	01	01	03	03	03	03
		Projeto de Vida	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	01	01	01	01	01	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	07	07	07	06	06	05	05	05	05
		Produções Interativas	04	04	04	04	04				
		Arte	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Ensino Religioso						01	01	01	01
	Total Semanal de Horas Aula		30	30	30	30	30	31	31	31	31
	Total Anual de Horas Aula		1200	1200	1200	1200	1200	1240	1240	1240	1240
	Total Anual em Horas		1000	1000	1000	1000	1000	1067	1067	1067	1067

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2026, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dione Brasil da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 4.236,90 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 28/01/2026 e data final em 31/12/2026, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 118/119/120/121/122 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dione Brasil da Silva.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 012/2026, de 27 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **IRENE DE FATIMA CAPITANI** ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, SIMB. DAI - 2, sendo **dia 23/02/2026 a 24/03/2026**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2025 à 06/01/2026, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2026.

**Elizeu Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**PORTARIA Nº 013/2026, de 27 de Janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ELISANGELA MARCELINO FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Vigia, SIMB. ADA - 1 com início dia **23/02/2026 à 24/03/2026**, conforme requerimento de

férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2024 à 11/05/2025, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2026.

**Elizeu Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE

### CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	390.116,43	515.550,81	511.780,89	509.187,80	528.495,84	545.736,07	517.279,91	545.497,68	507.832,32	543.726,91	524.476,27	1.076.415,73	6.716.096,66	0,00
Pessoal Ativo	390.116,43	515.550,81	511.780,89	509.187,80	528.495,84	545.736,07	517.279,91	545.497,68	507.832,32	543.726,91	524.476,27	1.076.415,73	6.716.096,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	328.647,56	436.884,29	416.374,36	423.860,96	441.613,76	457.703,77	430.351,59	455.314,21	420.806,72	453.304,78	435.565,52	902.344,88	5.602.772,40	0,00
Obrigações Patronais	61.468,87	78.666,52	95.406,53	85.326,84	86.882,08	88.032,30	86.928,32	90.183,47	87.025,60	90.422,13	88.910,75	174.070,85	1.113.324,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Partera (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	390.116,43	515.550,81	511.780,89	509.187,80	528.495,84	545.736,07	517.279,91	545.497,68	507.832,32	543.726,91	524.476,27	1.076.415,73	6.716.096,66	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>	<b>MAR/2025</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>JUL/2025</b>	<b>AGO/2025</b>	<b>SET/2025</b>	<b>OUT/2025</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.499.954,30	17.565.583,69	14.182.216,50	14.545.571,17	14.555.560,00	16.769.984,83	14.359.018,62	15.994.328,58	15.883.407,28	21.811.592,63	16.037.220,59	20.587.266,83	205.791.705,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §9º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §10º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	935.088,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES (V) = (IV - (-))	23.430.126,30	17.495.755,69	14.112.388,50	14.475.743,17	14.482.696,00	16.697.120,83	14.286.154,62	15.921.464,58	15.810.543,28	21.738.728,63	15.364.356,59	20.441.538,83	204.256.617,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	390.116,43	515.550,81	511.780,89	509.187,80	528.495,84	545.736,07	517.279,91	545.497,68	507.832,32	543.726,91	524.476,27	1.076.415,73	6.716.096,66	3,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.405.807,58	1.049.745,34	846.743,31	868.544,59	868.961,76	1.001.827,25	857.169,28	955.287,87	948.632,60	1.304.323,72	921.861,40	1.226.492,33	12.255.397,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.335.517,20	997.258,07	804.406,14	825.117,36	825.513,67	951.735,89	814.310,81	907.523,48	901.200,97	1.239.107,53	875.768,33	1.165.167,71	11.642.627,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.265.226,82	944.770,81	762.068,98	781.690,13	782.065,58	901.644,52	771.452,35	859.759,09	853.769,34	1.173.891,35	829.675,26	1.103.843,10	11.029.857,32	5,40
% DA DESPESA SOBRE A RCL	1,67	2,95	3,63	3,52	3,65	3,27	3,62	3,43	3,21	2,50	3,41	5,27		



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2025 A DEZ/2025**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	357.152,53	0,00	1.506,39	170.889,71	0,00	184.756,43	184.756,43	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	357.152,53	0,00	1.506,39	170.889,71	0,00	184.756,43	184.756,43	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1623/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO VI

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		205.791.705,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		205.191.705,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		204.256.617,02

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.716.096,66	3,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.255.397,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.642.627,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.029.857,32	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	184.756,43	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS